



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 153, de 23 de março de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo SEI n° 072.4349.2022.0007335-21

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência de seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **GRAZIELE SANTOS SALES**, matrícula n.º 92.061954, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

AD PLENAM VITAM